

ERRATA Nº 001/2021

No Edital nº 001/2021 publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso dos SUL - ASSOMASUL em 16 de Dezembro de 2021, que "DÁ ABERTURA AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS".

1)

No Item 3.1

Onde se lê: "O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período entre 08 (oito) horas do dia 16 de dezembro de 2021 até 23h59min do dia 23 de dezembro de 2022 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com fundamento no art. 4º, II, do Decreto n.º 6.135/2007, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, assim consideradas aquelas em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos, na forma do Decreto n.º 6.135/2007, comprovando hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros e os amparados pela Lei Municipal nº 3.023 de 24 de novembro de 2015."

Leia-se: "O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período entre 08 (oito) horas do dia 16 de dezembro de 2021 até 23h59min do dia 23 de dezembro de 2021 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com fundamento no art. 4º, II, do Decreto n.º 6.135/2007, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, assim consideradas aquelas em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos, na forma do Decreto n.º 6.135/2007, comprovando hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros e os amparados pela Lei Municipal nº 3.023 de 24 de novembro de 2015."

2)

Em Conhecimentos Específicos Funções/Cargos de Nível Médio:

Cargo: Técnico Administrativo

Onde se lê: "Classificação de Documentos. Organização e atualização de arquivos de documentos. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas. Uso de correio eletrônico. Sistema eletrônicos para elaboração de documentos: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft Windows XP/2000 ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de

transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas”.

Leia-se: “Classificação de Documentos. Organização e atualização de arquivos de documentos. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas. Uso de correio eletrônico. Sistema eletrônicos para elaboração de documentos: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft Windows XP/2000 ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. **Noções de Administração Pública; Ética no Serviço Público: Conhecimento Básicos; Serviços Público no Brasil: definição, natureza, espécies, características. Direito Administrativo: Atos Administrativos: conceito e requisitos: atributos; classificação; espécies; motivação; validade e invalidade; revogação; controle jurisdicional; Constituição Federal de 1988: Título I (artigos 1º a 4º); Título II: Capítulo I (artigo 5º); Capítulo VII, Seções I e II (Artigos 37 ao 41); Lei Municipal nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006;**

3)

NO QUADRO DE VAGAS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA (EDUCAÇÃO)

CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

ESCOLARIDADE/REQUISITOS:

Onde se lê:

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
21.	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	01	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Educação em Especial	20 horas	R\$ 3.138,89

Leia-se:

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
21.	PROFESSOR DE ATENDIMENTO	01	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial ou	20 horas	R\$ 3.138,89

	EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		Licenciatura Plena em Educação Especial e <u>áreas afins.</u>		
--	----------------------------------	--	---	--	--

4)

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

ESCOLARIDADE/REQUISITOS:

Onde se lê:

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
24.	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	12	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização na área da Educação	36 horas	R\$ 6.277,78

Leia-se:

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
24.	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	12	Licenciatura Plena em Pedagogia e <u>Pós-Graduação na área da Educação</u>	36 horas	R\$ 6.277,78

5)

NO ANEXO I - DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS;

1.CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:

Exclusão de Cargo: Biomédico

Fica excluído da relação de vagas ofertadas no Edital nº 01/2021, o cargo de BIOMÉDICO, Quantidade de Vagas: 01 (uma), Escolaridade: nível superior, Carga Horária: 40 horas semanais, Salário Base: R\$ 4.190,29 e todo seu conteúdo.

Justificativa: De acordo com o princípio da auto tutela, a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Isso ocorre, pois, a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos. Nesse mesmo sentido, temos a Súmula 473, da Supremo Tribunal Federal: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Desse modo, verifica-se que o cargo de Biomédico possui concurso público vigente, com resultado final homologado (Edital nº 006/2019), publicado no Diário Oficial em 07/06/2019, e prorrogado por mais 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 103, de 22 de janeiro de 2021. Diante disso, os candidatos

aprovados no concurso homologado de 2019, devem ter prevalência na convocação para investidura em cargo público. Deste modo, necessário se faz a revogação do cargo de Biomédico do Concurso Público Municipal de provas e títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS (Edital nº 001/2021).

Três Lagoas, 06 de agosto de 2018.

PEDRO OTÁVIO CAVALCANTE HIROTUCA

Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento
do Concurso Público de Três Lagoas

(DECRETO Nº 388, DE DEZEMBRO DE 2021)

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias